



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

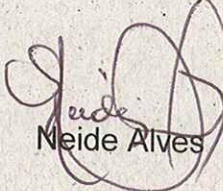


PORTARIA Nº 321 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 63.006176/2010-11:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 03 de agosto de 2010, ao servidor **HAXLEY SOUZA CRUZ DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Paranaguá, por apresentar certificado de conclusão do curso de Sistemas de Informação - Bacharel.


Neide Alves